



CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 731/CMSR/2015

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de adequação ao disposto no Inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pela implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários conforme disposto no Presente Projeto de Lei.

Declaro, ainda, que os serviços tem compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Acrescento que as dotações orçamentárias relativas ao custeio do serviço de pessoal são de previsão obrigatória no Orçamento do Poder Legislativo, suportando a despesa integralmente.

Gabinete da Presidência, Santana do Riacho, 16 de março de 2015.

Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara Municipal

José Maria de Ramos
Vice Presidente

Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues
1ª Secretária

Maria Vera Lúcia Moreira da Costa Moura
2ª Secretária